



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 008/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, §1º, inciso IV e VII da Lei Complementar Nº. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 29 e 30 da Lei Complementar Nº. 052/2015 c/c Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **MARIA JOAQUINA DE FREITAS ALVES**, inscrita no CPF sob o nº XXX.880.706-XX, matrícula 23, no cargo efetivo de PM-ASA-ASG-Saúde, Nível IV, Grau G, lotada no Departamento de Assistência Social, a partir de 19 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 22 de abril de 2025

Patricio Ferreira Martins
Presidente do IPRECOMGO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**

Certifico para os fins de comprovação que este(a) 2025/04/25 foi publicado(a) no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes no período de 22/4/25 a 26/5/25.
O referido é verdade e dou fé.

Ass: _____

RG/Matrícula: 349